



---

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer:** PLE N° 071

**Processo:** 210408

**Data:** 07 de dezembro de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Marcio Pereira Brandão

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

**Relatório:**

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após a aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

**Análise:**

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, atendo-se ao que compete a CEFO, foram analisados os aspectos previstos nas alíneas *d* e *j*, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificou-se que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

**Conclusão do Voto:**

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 068, de 23 de novembro 2021.



Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.

  
Alessandro dos Santos Rasquinha  
**PRESIDENTE**

  
Marcio Pereira Brandão  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Nelson Noslen Pereira Albanus  
**MEMBRO TITULAR**